PORTARIA Nº 31/2022

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora estatutária Sônia Maria Monteiro André, recepcionista, matrícula 09/C, redução da sua jornada de trabalho em **2horas**, com base no parecer do médico do trabalho no processo n.º 7.414/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 (dezesseis) de Maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 32/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o Sra. Pâmela Mourão de Souza do cargo de Assessora de Vereador da Câmara Municipal de Conceição de Macabu a partir do dia 13 de maio de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 33/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a **Sra. Cláudia Borel Florindo** no cargo de Assessora de Vereador, lotada no Gabinete do Vereador Sandro de Oliveira Daumas, a partir do dia 16 de maio de 2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 34/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora Andrea de Farias Ferreira matricula n.º 028/C para a o Cargo em Comissão Chefe do Setor de Assistência Legislativa, Simb.(CCV), de acordo com a Lei 1.772/2022, a partir do dia 11 de maio de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 35/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art.1º- FICA a candidata **JOSIE FONTES FIDALGO**, inscrição nº 2644, **AUXILIAR LEGISLATIVO** sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 001/2019 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme o processo nº.376/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

